Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-5662

PORTARIA Nº 019, de 24/02/2012

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Luiz Lacowicz, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05/02/2011 à 04/02/2012.

Art. 2º Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115 da Lei 2.305 de 03/07/1990.

Art. 3º Ficam 10 (dez) dias de férias convertidos monetariamente, de acordo com o § 5º do Art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art. 4º Fica designada para responder pelo cargo de Secretário Legislativo, durante o período de gozo de férias do titular de 01 a 31/03/2012, a funcionária efetiva Marlete de Souza Caldas, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Complementares.

Art. 5º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 24 de fevereiro de 2012

Paulo Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/02/2011.

Servidor